

TERMOS E CONDIÇÕES DA AÇÃO COMERCIAL NÍVEL PARA TODOS

O **BANCO BRADESCO S.A. ("BRADESCO")** com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com base no presente Termos e Condições institui as condições aqui previstas com o objetivo de conceder às pessoas físicas que solicitarem um novo cartão de crédito Bradesco pessoa física nos canais digitais, 3.000 (três mil) pontos Nível para trocar por produtos ou serviços em lojas físicas nas máquinas Cielo ou para troca por produtos/serviços disponíveis no site ou Aplicativo Nível.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES:

1.1. Participante (s): são as pessoas físicas, titulares, residentes e domiciliadas em território nacional, que solicitem um novo cartão de crédito pessoa física nos canais digitais, quais sejam, Aplicativo Bradesco, Página banco.bradesco/solicitesucartao, Máquinas de Autoatendimento e Internet Banking.

1.2. Cartões Participantes: são os cartões de crédito na modalidade pessoa física, emitidos nas bandeiras Visa, Elo e American Express pelo **BRADESCO**.

1.3. Período da Ação Comercial: início na data de **08/03/2021** e término na data de **30/04/2021**.

1.4. Transações Elegíveis: serão consideradas Transações Elegíveis para essa ação aquelas realizadas com o cartão na função crédito, inclusive por meio de cartões múltiplos, em qualquer estabelecimento, físico ou on-line, nacional ou internacional, no período de até 30 (trinta) dias corridos após a emissão do cartão.

1.5. Locais de Divulgação da Ação Comercial: SMS, Push e Banner dos canais de aquisição de cartão (APP Bradesco, Página banco.bradesco/solicitesucartao, Máquinas de Autoatendimento e Internet Banking).

CLÁUSULA SEGUNDA – AÇÃO COMERCIAL NÍVEL PARA TODOS

2.1. A Ação Comercial tem por objetivo conceder 3.000 (três mil) pontos Nível ao **Participante** que adquirir qualquer dos **Cartões Participantes** nos canais APP Bradesco, Página banco.bradesco/solicitesucartao, Máquinas de Autoatendimento ou Internet Banking no **Período da Ação Comercial** e realizar uma **transação elegível** dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da emissão do **Cartão Participante**.

2.2. Para ter acesso ao benefício o **Participante** deverá desbloquear o **Cartão Participante** e realizar uma **transação elegível** em até 30 (trinta) dias corridos contados da emissão do cartão. O **BRADESCO** encaminhará um código via SMS, no telefone celular que consta no cadastro do **Participante**, em um prazo de até 30 (trinta) dias, para a troca dos 3.000 (três mil) pontos Nível.

2.3. O código para troca dos pontos terá validade de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio do SMS ao **Participante**. O cliente **Participante** deverá **ativar** o cupom recebido por SMS no site www.livelo.com.br/cupom-bra. Caso o cliente não possua uma conta Livelo deverá criá-la nos canais disponíveis: livelo.com.br ou no Aplicativo Livelo.

Após o cadastro da conta Livelo o cliente participante poderá utilizar os pontos Livelo em lojas físicas nas máquinas Cielo ou trocar por produtos/serviços disponíveis no site ou Aplicativo Livelo. Os pontos terão validade de até 24 (vinte e quatro) meses para utilização.

2.4. A Ação Comercial não é cumulativa com outras ações comerciais ofertadas pelo **BRADESCO**.

2.5. A participação nesta Ação Comercial está limitada a um benefício por CPF.

2.6. Esta ação comercial não é válida para cartões adicionais solicitados isoladamente ou em conjunto com um cartão titular.

2.7. Não serão consideradas Transações Elegíveis os valores decorrentes de saques em dinheiro, pagamento de conta de cobrança e boleto bancário, encargos contratuais e moratórios, tarifas, serviços, estornos ou ajustes de valores constantes na fatura ou taxa de saque; compras sujeitas à validação de informações por parte do consumidor, como, por exemplo, reservas de viagem e aluguel de carros; compras e autorizações de compras realizadas e não autorizadas ou não processadas dentro do mês de recebimento da comunicação promocional; compras canceladas e estornadas; compras realizadas por cartão que tenha sido roubado, furtado, clonado ou de qualquer outra forma ilegalmente subtraído do controle do cliente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Não farão jus aos Pontos Livelo os **Participantes** que não atenderem aos requisitos previstos neste Termos e Condições ou que praticarem ou tentarem praticar atos fraudulentos ou de violação a este Termos e Condições. Considera-se fraude, para efeito deste item, a obtenção de vantagens e/ou benefícios de forma ilícita.

3.2. A Ação Comercial poderá ser alterada, suspensa ou cancelada pelo **BRADESCO** a seu exclusivo critério, bem como por eventos de força maior e/ou caso fortuito, que possam vir a comprometer o regular andamento da Ação Comercial, sendo que para todos os fins e efeitos, o **BRADESCO** comunicará os Participantes nos mesmos canais de divulgação desta ação ou por outro meio que entenderem conveniente.

3.3. Esta Ação Comercial não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71 e no Decreto nº 70.951;

3.4. O **BRADESCO** não será responsável por: (i) problemas, falhas de qualquer natureza, em redes de computadores, linhas telefônicas, computadores e equipamentos, servidores ou provedores; (ii) erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o processamento das transações e/ou (iii) por falha relacionada à tráfego na internet, vírus, bugs, ataque hackers ou qualquer falha ou interrupção nos procedimentos e sistemas relacionados à segurança da informação.

3.5. A divulgação da Ação Comercial será realizada nos meios de comunicação definidos e informados pelo **BRADESCO**;

3.6. A responsabilidade do **BRADESCO** perante os **Participantes** encerra-se no momento do envio do código via SMS que garante ao cliente o resgate dos Pontos Nivelô.

3.7. Fica eleito o foro da Comarca do **Participante** para solução de quaisquer conflitos ou demandas originadas deste Termos e Condições.

3.8. Informações ou dúvidas sobre esta ação podem ser consultadas no site www.livelo.com.br/pontos.

BANCO BRADESCO S.A.

Núcleo Cidade de Deus S/N., CEP 06029-900, Vila Yara, Osasco - SP. CNPJ/MF n. ° 60.746.948/0001-12.

Fone Fácil Bradesco: 4002 0022 / 0800 570 0022. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Consultas, informações e serviços transacionais. SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383, Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099. Ouvidoria: 0800 727 9933. Atendimento das 8h às 18h, de 2ª a 6ª, exceto feriados.